



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



À Exma. Sr^a

Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal de Ulianópolis

NESTA

JUSTIFICATIVA

O presente trata-se da aquisição de Materiais de Proteção Individual (EPI) destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19. Tal processo está em consonância com a **MP N° 926/2020 que dispõe** sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Ressaltamos que os referidos materiais são imprescindíveis para uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários, bem como ao atendimento de critérios de Biossegurança previstos pela ANVISA e Ministério da Saúde, tendo em vista que serão utilizado no atendimentos emergenciais prestados pelas unidades/serviços da Secretaria de Saúde de Ulianópolis, no enfrentamento da Pandemia que assola o País, e a ausência dos produtos para saúde acarretaria consequências graves tanto aos serviços mencionados, aos pacientes por eles assistidos e aos profissionais de saúde desta Secretaria.

Ressaltando que a dispensa de licitação fundamenta-se no Decreto Municipal 012/2021 que “Decreta Situação de Emergência em Ulianópolis e dá Outras Providências”, e no Art. 26 incisos I, II e III da Lei n° 8.666/93.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde